



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.169/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Federais 3.555/00 e 5.504/05 e Decreto Municipal 2.317/06 de 26/05/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio do município de Santo Antonio do Sudoeste.


- ELIANE BRUM – Pregoeiro;
- MAICON CAMARGO DE SOUZA;
- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI;
- TATIANA CHRISTINA NODARI.

Artigo 2º - Os membros da Equipe de apoio não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados como serviços de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de Junho de 2019, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 19.948/2018 de 01/10/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JUNHO DE 2019.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AmP DE 18/06/2019

ED. 1780